



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SACHEHADE SERVICOS MEDICOS EIRELI.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SACHEHADE SERVICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.725.892/0001-23, com sede na Rua Conrado Medeiros, 209 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo **Sr. Salih Ali Chehade**, inscrito no CPF nº 044.034.139-60, RG nº 84229490, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 3/2021, cujo objeto é a contratação emergencial de médico para atendimento de pacientes na Unidade Básica de Saúde devido ao aumento de casos da COVID-19, firmado entre ambos em 02/02/2021, com vigência por 45 (quarenta e cinco) dias e prazo de execução por 30 (trinta) dias, referente ao Processo de dispensa de licitação n.º 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, os serviços serão executados até **01/04/2021** e a vigência do contrato será até **16/04/2021**, conforme previsão constante na cláusula décima quinta do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o aumento significativo nos casos de COVID-19 no Município de Nova Santa Bárbara e a escassez de médicos do quadro próprio, o que impossibilita dar cobertura a todo o horário de atendimento da unidade de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Salih Ali Chehade

Sachehade Servicos Medicos Eireli – Contratada


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
432/2021	Ordinário	02/03/2021	104	11528

Licitação	
Tipo	Número
Processo dispensa	3/2021 de 28/01/2021

Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2282	3/2021 - SIM-AM: 32021	1	02/02/2021	18/03/2021	16/04/2021	02/02/2021	18/03/2021	01/04/2021

Credor								
Fornecedor			Matrícula			CPF/CNPJ		
SACHEHADE SERVICOS MEDICOS EIRELI			42186-3			39.725.892/0001-23		
Endereço						Bairro		
R CONRADO MEDEIROS, 209						CENTRO		
Cidade/UF		CEP	Fone		Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Assai/PR		86220-000						

Classificação da despesa								
08 Secretaria Municipal de Saúde								Saldo anterior
08.001 Fundo Municipal de Saúde								R\$ 273.206,71
10.301.0320.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								Valor empenhado
3.3.90.39.50.10 SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE								R\$ 21.400,00
2810 00000 Recursos Ordinários (Livres)								Saldo atual
Do Exercício								R\$ 251.806,71

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
8996	Contratação de serviços médicos de livre demanda e atendimento de urgência e emergência, para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).		MESES	1,0000	21.400,000	21.400,00

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	A046.9CEE.7F37.962C	23/06/2021
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2021021602550552424214	17/03/2021

Forma de pagamento: Até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços
Local de entrega: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES N° 563 - FUNDO M. DE SAUDE

EDIVANIA MARTINS DE LIMA
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

ROSANA RUY DE SOUZA